



REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UEMA

Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Supervisionado a ser seguido pelos discentes do curso de Engenharia de Produção da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Art. 22 do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão, e em consonância com a Resolução nº 1477/2021 - CEPE/UEMA, de 06 de outubro de 2021, que estabelece o regimento dos cursos de graduação da UEMA,

RESOLVE:

Art. 1. Criar o Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Engenharia de Produção, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2. Entende-se por estágio ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho produtivo para estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Produção, regido pelas normas constantes na Resolução nº 1477/2021 – CEPE/UEMA, e pelo presente Regulamento.

§ 1º O Estágio Supervisionado, como um componente curricular, pode ser *obrigatório* ou *não obrigatório*, conforme determina a legislação vigente.

§ 2º O Estágio Supervisionado *obrigatório* é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo um componente curricular obrigatório, cuja integralização da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º Para fins de integralização do componente curricular o aluno deverá estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado e cumprir pré-requisito estabelecido pelo PPC.

§ 4º O Estágio Supervisionado *não obrigatório* é aquele desenvolvido pelo estudante, como atividade opcional, podendo ser considerado como uma atividade complementar, atendendo ao que determina o Regulamento de Atividades Complementares vigente no curso.

Art. 3. Para realização do Estágio Supervisionado é necessário haver convênio entre a UEMA e a entidade concedente.



§1º A Pró-Reitoria de Graduação (PROG), por meio da Divisão de Estágio e Monitoria (DEM), vinculada à Coordenação Técnico Pedagógica (CTP), é responsável pelos convênios.

§2º Caso não exista convênio vigente, o estudante deverá providenciar a documentação necessária para sua formalização, conforme estabelecido pela DEM.

Art. 4. A regularidade do Estágio Supervisionado *obrigatório* envolve:

- I. Coordenador de estágio;
- II. Orientador de estágio;
- III. Supervisor de campo.

§ 1º O professor Coordenador de Estágio é responsável pela estruturação e planejamento das atividades do componente curricular Estágio Supervisionado no âmbito do curso, além da avaliação do relatório de estágio.

§ 2º O Orientador do estágio é um professor da UEMA, com formação na área objeto do componente curricular em questão, responsável pela orientação, acompanhamento didático-pedagógico e avaliação do estudante durante a realização do estágio.

§ 3º O Supervisor de campo, também denominado Supervisor Técnico, é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável nesse local pelo acompanhamento e avaliação do estudante durante o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 5. Para a realização do Estágio Supervisionado o estudante deverá apresentar Termo de Compromisso.

§ 1º O Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado *obrigatório* deverá ser entregue na Direção do curso em três vias, no prazo estabelecido pela coordenação de estágio, com antecedência mínima suficiente para que seja realizado acompanhamento da carga horária do componente curricular previsto no PPC.

Art. 6. A avaliação do Estágio Supervisionado *obrigatório* será feita pela Coordenação de estágio, pelo Orientador e pelo Supervisor de campo mediante preenchimento de diferentes instrumentos de avaliação que compreendem:

- I. apuração das fichas de frequência, de atividades executadas e de avaliação (APÊNDICE A);
- II. entrega do relatório conforme *template* fornecido pela Coordenação de estágio.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado *obrigatório* não dará direito ao exame final, devendo o estudante reprovado nesse componente curricular fazer novo estágio.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



CCT
Centro de Ciências
Tecnológicas

Art. 7. Casos não previstos nesse Regulamento deverão ser resolvidos com anuência da Direção do Curso e da DEM, de acordo com as especificidades de cada caso.

Esta resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2024.

São Luís, 18 de setembro de 2023.

Prof. Me. Jorge Henrique França
Presidente do Colegiado



APÊNDICE A

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

NOME: _____
MATRÍCULA: _____

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR

NOME: _____
CARGO: _____
FORMAÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

NOME: _____
DEPARTAMENTO: _____
ÁREA DE FORMAÇÃO/ATUAÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

NOME: Estágio Supervisionado
SEMESTRE VIGENTE: _____



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



CCT
Centro de Ciências
Tecnológicas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

FICHA DE FREQUÊNCIA

NOME ESTAGIÁRIO: _____
MATRÍCULA: _____
MÊS: _____ ANO: _____

DATA	ENTRADA*	SAÍDA*
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

DATA	ENTRADA*	SAÍDA*
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

*Preencher com o horário de entrada e saída

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinaturas:

Estagiário

Supervisor

Orientador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ATIVIDADES EXECUTADAS

NOME ESTAGIÁRIO: _____
MATRÍCULA: _____
INÍCIO ESTÁGIO: _____ FIM ESTÁGIO: _____

	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INÍCIO	FIM	HORAS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinaturas:

Estagiário

Supervisor

Orientador



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

AValiação DO SUPERVISOR

NOME ESTAGIÁRIO: _____
NOME SUPERVISOR: _____

AValiação

ITENS PARA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO EM CAMPO	NOTA (0 A 10)
1. QUALIDADE DO TRABALHO: Considerar a capacidade de trabalho, tendo em vista o que seria desejável.	
2. CONHECIMENTO: Considerar o preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
3. CUMPRIMENTO DAS TAREFAS PROGRAMADAS: Considerar se o estagiário cumpriu com os trabalhos que foram atribuídos a ele.	
4. DISCIPLINA, RESPONSABILIDADE E POSTURA: Considerar o posicionamento do estagiário no cumprimento de normas e regulamentos internos da empresa, discricção quanto a assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
5. INICIATIVA E AUTODETERMINAÇÃO: Considerar a disposição e esforço que o estagiário demonstrou para aprender e apresentar soluções para problemas, sendo crítico, criatividade e espírito empreendedor.	
6. SOCIABILIDADE E INTEGRAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO: Considerar a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares.	
MÉDIA ARITMÉTICA	

NOTA FINAL

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura:

Supervisor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

NOME ESTAGIÁRIO: _____
NOME ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO

ITENS PARA AVALIAÇÃO DURANTE O ESTÁGIO	NOTA (0 A 10)
1. CONHECIMENTO E QUALIDADE DO TRABALHO: Considerar o preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades do estágio.	
2. INICIATIVA: Considerar o relacionamento do estagiário com o orientador, buscando orientação e tecendo diálogo durante o período de estágio.	
MÉDIA ARITMÉTICA (MA1)	
NOTA 1 = MA1 x 0,3	

ITENS PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO	NOTA (0 A 10)
1. ASPECTO FORMAL DO TRABALHO: Considerar a formatação de acordo com o template fornecido, coesão e ortografia.	
2. INTRODUÇÃO: Considerar a apresentação e relevância do tema e dos objetivos.	
3. DESENVOLVIMENTO: Considerar se foi apresentada adequadamente a revisão bibliográfica, o diagnóstico da empresa, as ferramentas/metodologia desenvolvida, bem como as melhorias proporcionadas na empresa.	
4. CONCLUSÃO: Considerar a relevância da contribuição para a área de conhecimento	
MÉDIA ARITMÉTICA (MA2)	
NOTA 2 = MA2 x 0,7	

NOTA FINAL (NOTA 1 + NOTA 2)

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura:

Orientador



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DE
ESTÁGIO**

NOME ESTAGIÁRIO: _____

NOME COORDENADOR DE ESTÁGIO: _____

AVALIAÇÃO

ITENS PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO	NOTA (0 A 10)
1. ASPECTO FORMAL DO TRABALHO: Considerar a formatação de acordo com o template fornecido, e as normas de estágio do curso.	
2. QUALIDADE DO RELATÓRIO: Considerar a introdução, o desenvolvimento e conclusão do relatório.	
3. ASSIDUIDADE E COMPROMETIMENTO: Considerar o comparecimento do estagiário nas reuniões, disponibilidade e contato para sanar dúvidas.	
MÉDIA ARITMÉTICA (MA2)	0

NOTA FINAL

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura:

Coordenador de estágio